



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos cinco dias do mês de junho do decorrente ano de dois mil e vinte e três, as 9:10 horas da manhã, na sala de reunião das comissões Desta Casa Legislativa, os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se reuniram para deliberar a modificação e criação dos dispositivos N° 004, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Iranduba, dentre as comissões permanentes, cria a comissão de Segurança pública e dá nova redação ao inciso I do art.67
Durante a deliberação, após a análise, em relatório concluem que os projetos em epígrafe são considerados legítimos e emitiram o parecer favoravelmente.

Eu BRUNO DA SILVA LIMA, Presidente da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, solicitei que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim e demais membros desta Comissão, convoquei aos demais membros para a próxima reunião no dia 12 de junho de dois mil e vinte e três.

SALA DAS COMISSÕES, IRANDUBA, 05 DE JUNHO DE 2023


Ver. Bruno da Silva Lima – PSC
Presidente/CCJRF/CMI

Ver. Luiz Fernandes de Moraes Filho – PV
Membro/CCJRF/CMI


Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro – REPUBLICANOS
Membro/CCJRF/CMI